



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pe** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4489/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 06/12/05.

Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte público coletivo ligando os núcleos rurais na área do PAD/DF às cidades de Planaltina e Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte público coletivo ligando os núcleos rurais na área do PAD/DF às cidades de Planaltina e Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o pleno acesso aos serviços públicos. Dentre os serviços essenciais para o desenvolvimento do cidadão destaca-se um sistema de transporte público eficiente.

Nesse sentido, a população das comunidades rurais localizadas no PAD/DF pedem, há muito tempo, que as autoridades competentes encaminhem as medidas necessárias à implantação de um sistema de transportes de qualidade, possibilitando a ligação entre os núcleos rurais e as cidades de Planaltina e Paranoá.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de criar um sistema de transporte rural eficiente para permitir o acesso dos moradores das áreas rurais às áreas urbanas e outros locais de importância ao seu desenvolvimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4489/05
Fis. Nº 01 910